

ACTA N.º 64

Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas

Assembleia Geral Ordinária

Aos 24 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, pelas 18 horas 57 minutos, realizou-se na sede da Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos, a designar por AMU, sita na Rua Sarmento de Beires, número dezanove A – primeiro andar, Lisboa, a Assembleia Ordinária da AMU.

Compareceram presencialmente 10 (dez) sócios: SEF059, SEF070, SEF110, SEF110, SEF112, SEF125, SEF131, SEF136 e SEF142; compareceram online 6 (seis) sócios: SEF052, SEF060, SEF061, SEF064, SEF065; foram representados por procuração 6 (seis) sócios: SCF009, SEF111, SEF115, SEF123, SEF135 e SEF140, todos com as quotas em dia (anexos 1 e 2).

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Aprovação de Plano de Atividades 2024 e Orçamento para 2024. (Anexo 3)
2. Aprovação do regulamento de canal de denúncias. (Anexo 4)
3. Admissão de novos sócios (Anexo 5 e 6)

Estando constituída a Mesa da Assembleia Geral, pelos seus representantes eleitos, deu-se início à sessão de trabalhos.

No ponto 1, foi apresentado o Plano de Actividades 2024 e Orçamento para 2024. Foi dito que, o Plano de Actividades proposto para 2024 tem em conta a nova linha de rumo que se pretende para a Associação, quer relativamente aos recursos físicos, quer relativamente aos recursos humanos, pois devido à realidade financeira actual da Associação, existe a necessidade de procurar respostas sociais que possam ser financiadas no futuro, nomeadamente pela Segurança Social.

Mais foi proposta uma avaliação trimestral dos projectos agora apresentados; avaliação a ser tomada em conta na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Apresentados à votação, quer Plano de Atividades 2024 quer o Orçamento para 2024, ambos foram aprovados por unanimidade, ou seja, por 22 (vinte e dois) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções.

No ponto 2, foi apresentado o Regulamento do Canal de Denúncias, Regulamento até agora inexistente, mas que é necessário que exista.

Apresentado à votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, por 22 (vinte e dois) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções.

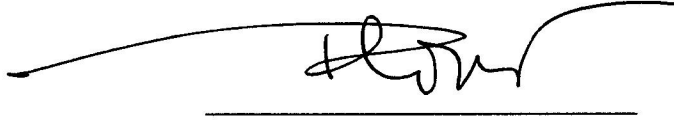
No ponto 3, foi proposto pela Direcção a admissão de 2 (dois) candidatos a sócios (Anexo 5 e 6):

- SEF143 – Anabela Marques Silva -----
- SEF144 – Ana Paula de Assunção de Matos Borlido Martins -----

Os quais foram aceites por unanimidade, ou seja, por 22 (vinte e dois) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções.

Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos e elaborou-se a presente Acta.

Presidente da Mesa da Assembleia



1.º Secretário

2.º Secretário

Suplente

ACTA N.º 65

Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas

Assembleia Geral Extraordinária

Aos 24 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, pelas 20 horas 20 minutos, realizou-se na sede da Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas, a designar por AMU, sita na Rua Sarmento de Beires, número dezanove A – primeiro andar, Lisboa, a Assembleia Ordinária da AMU.

Compareceram presencialmente 10 (dez) sócios: SEF059, SEF070, SEF110, SEF110, SEF112, SEF125, SEF131, SEF136 e SEF142; compareceram online 6 (seis) sócios: SEF052, SEF060, SEF061, SEF064, SEF065; foram representados por procuração 6 (seis) sócios: SCF009, SEF111, SEF115, SEF123, SEF135 e SEF140, todos com as quotas em dia (anexos 1 e 2).

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Ponto de situação da AMU
2. Outros assuntos

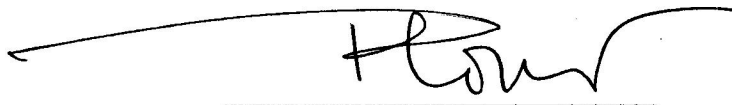
Relativamente ao ponto 1, pouco houve a acrescentar, pelo facto de o assunto, por inerência, já ter sido tratado na Assembleia Geral Ordinária anterior.

No ponto 2 da Ordem de Trabalhos, foi proposto o aumento da quotização de associado; assunto que foi adiado para a próxima Assembleia Geral a ser realizada; devendo este assunto constar da ordem de trabalhos a ser proposta.

Foi ainda perguntado, se os sócios poderiam utilizar o Gabinete Descomplicar para a submissão do IRS? Todos os presentes consideraram que sim, e que o valor a ser pago deveria reverter como donativo para a Associação, passando-se por isso o respectivo recibo.

Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos e elaborou-se a presente Acta.

Presidente da Mesa da Assembleia



1.º Secretário